



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**DECRETO Nº 851, DE 27 DE MARÇO DE 2.024**

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Médico Veterinário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Médico Veterinário, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de março de 2.024.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito Municipal

